



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 12/2016

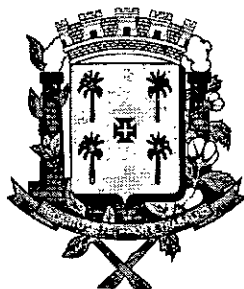
Abre Crédito Adicional Suplementar.

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA, Prefeita do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, alínea "c" da Lei nº 2.180, de 23 de novembro de 2015 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
064	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 70.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
065	3.3.90.30 - 02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 15.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
066	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 50.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 50.000,00
U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
127	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 30.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
190	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.148	R\$ 70.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
205	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110.2.149	R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.: 02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.: 02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha: Cat. Econôm.: 070	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	Func. Program.: 10.301.0107.2.123 Valor R\$ 70.000,00
U.E.: 02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.: 02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha: Cat. Econôm.: 073	4.4.90.52 - 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Func. Program.: 10.301.0107.2.123 Valor R\$ 15.000,00
U.E.: 02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.: 02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha: Cat. Econôm.: 074	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Func. Program.: 10.301.0107.2.123 Valor R\$ 100.000,00
U.E.: 02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.: 02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: Cat. Econôm.: 128	3.3.90.32 - 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Func. Program.: 08.244.0086.2.054 Valor R\$ 10.000,00
U.E.: 02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.: 02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: Cat. Econôm.: 129	3.3.90.32 - 02	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Func. Program.: 08.244.0086.2.054 Valor R\$ 5.000,00
U.E.: 02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.: 02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: Cat. Econôm.: 133	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	Func. Program.: 08.244.0086.2.054 Valor R\$ 15.000,00
U.E.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.: 02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: Cat. Econôm.: 189	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	Func. Program.: 12.365.0110.2.148 Valor R\$ 50.000,00
U.E.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.: 02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: Cat. Econôm.: 195	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Func. Program.: 12.365.0110.2.148 Valor R\$ 20.000,00
U.E.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.: 02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: Cat. Econôm.: 204	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	Func. Program.: 12.361.0110.2.149 Valor R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

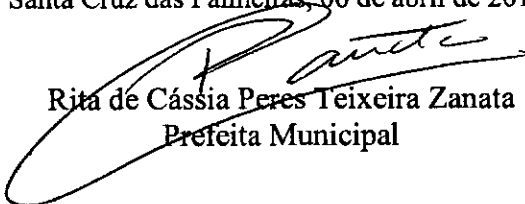
Estado de São Paulo



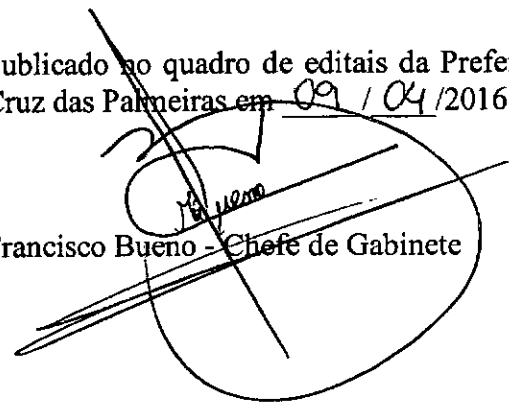
U.E.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.: 02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: Cat. Econôm.: Descrição		Func. Program.:	Valor
211 4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110.2.149	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de abril de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 09 / 04 / 2016.


Francisco Bueno - Chefe de Gabinete